



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 84/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5823/2022  
Data: 09/09/2022 - Horário: 11:07  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI, PARA CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI, PARA CONCEDER ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pelo fato, que é uma forma da qual a administração pública, dá um reconhecimento no final de ano para seus servidores, que desempenham as funções diariamente.

Marilândia/ES, 06 de setembro de 2022.

  
PAULO COSTA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 13 / 09 / 2022.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente